

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.099

De 28 de setembro de 2017 Autógrafo nº 238/17 - Projeto de Lei nº 273/17 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

> Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 148.255,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais), para atender despesas com indenização à Associação dos Fornecedores de Cana de Araraquara, referente a adequação e recuperação do imóvel situado em Araraquara, na Rua 13 de maio, nº 1264, Vila Xavier, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODE	PODER EXECUTIVO							
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR							
02.27.01	COOR	OORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO							
FUNCIONA	L PROGE	RAN	<u> MÁTICA</u>	1 -, 4	15 × 82 53				
28		En	cargos Especiais						
28.846		Oi	itros Encargos Especiais	17 3.0	Top Medicard.				
28.846.000		En	cargos Especiais	8 1	A				
28.846.000.0		En	cargos Especiais						
28.846.000.0.010 E		En	cargos Especiais	R\$	148.255,00				
CATEGORI	A ECONÓ	MĆ	CA						
3.3.90.93	Indenizaç		ões e Restituições	R\$	148.255,00				
FONTE DE RECURSO)	01 – Tesouro						

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS						
7						
/						

1/...



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



15.122	Ac	Administração Geral		
		iciência Administrativa de Secretaria e Obras Públicas		
15.122.062.2		ividade		
15.12262.2.006		anutenção das Atividades	R\$	148.255,00
CATEGORIA E	CONÔM	ICA		
3.3.90.39	Outros Se	erviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	148.255,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN/PC").